



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.949

PROJETO DE LEI Nº 12.090, do Vereador **ELIEZER BARBOSA DA SILVA**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**” (semana que antecede 4 de outubro).

PARECER Nº 1.674

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos a Semana de Conscientização dos Direitos dos Animais, a realizar-se anualmente na semana que antecede 4 de outubro, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, “caput”, e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 1.330, de fls. 06/07 que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04, e nos documentos que instruem os autos, em especial à Lei Estadual 15.431/2014 (fls. 05), e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

APROVADO
16/08/16

É o parecer.

Sala das Comissões, 16.08.2016.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA